



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 006, DE 11 DE AGOSTO DE 1988.**

(Oriundo do Poder Legislativo)

**SÚMULA: Outorga denominação de uma rua do perímetro urbano, o Pioneiro e ex-Vereador de Ibaíti e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** A Rua 15 de Novembro de nosso perímetro urbano passará a denominar-se Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, em homenagem ao saudoso Pioneiro que muito contribuiu para emancipação territorial da antiga Barra Bonita, hoje Ibaíti, a Rainha das Colinas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (11/08/1988).

**DIRCEU SILVEIRA BUENO**

Prefeito Municipal